

EDITAL N.º 96/2016 – GS/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, conferidas pelos Arts. 30 e 47 da Lei Estadual n.º 8.485, de 03/06/1987, e pela Resolução n.º 1.162/2015 – GS/SEED, de 15/05/2015, alterada pela Resolução n.º 3.849/2015 – GS/SEED, de 30/11/2015, considerando o disposto no Decreto Estadual n.º 1.396, de 05/09/2007, bem como o trâmite da autorização governamental constante no Protocolo n.º 14.233.329-5, resolve

TORNAR PÚBLICO

o presente Edital que divulga a **Classificação Final** do resultado do Processo Seletivo Simplificado – PSS, realizado com base no Edital n.º 60/2016 – GS/SEED, a fim de selecionar profissionais para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para contratações temporárias, nos termos da Lei Complementar n.º 108/2005, para atuar nos estabelecimentos da Rede Pública Estadual de Ensino, conforme Lista de Classificação no Anexo I deste Edital.

1. A partir da publicação deste Edital, o candidato classificado poderá ser convocado de acordo com o item 7 do Edital n.º 60/2016 – GS/SEED.

Curitiba, 23 de novembro de 2016.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Resolução n.º 1.162/2015 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral